



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2927, DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI Nº 3952.**

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 17.000,00, (dezessete mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Suplementação ( + )17.000,00**

02 15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2000	08.244.0015.2052.0000	Manut da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500002	Índice de Gestão Descentralizada- IGDBF	
4005	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secret Munic de Assistência e Desenvol	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500002	Índice de Gestão Descentralizada- IGDBF	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

**Anulação:**

02 15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
201408.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi	-17.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500002	Índice de Gestão Descentralizada- IGDBF	

**Anulação ( - )-17.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 27 de julho de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**